



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

MOC

05 - MOC
05-0042/2006

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

07 NOV 2006

SGP:42

LIDO HOJE

07 NOV 2006

PRESIDENTE

“Moção em favor da manutenção do visto especial para nikkeis, e extinção da exigência do conhecimento da língua japonesa para trabalhadores no Japão”

ABR 2007

PRESIDENTE

Nós, **Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo**, a maior cidade japonesa fora do Japão, com a devida venia apelamos às autoridades japonesas e brasileiras em homenagem à memória dos pioneiros e em comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil, para que apoiem a manutenção do visto de descendentes de japoneses, pelos motivos infra-mencionados:

Considerando que a Imigração dos Pioneiros Japoneses para o Brasil contribuiu de forma decisiva para resolver os problemas enfrentados pelo Japão àquela época, imigração essa, estimulada pelo Governo Japonês;

Considerando que os imigrantes japoneses, apesar das adversidades desta terra antípoda como os costumes, língua, clima, edemas tropicais, trabalho árduo com a terra, conseguiram se destacar pelo labor, honestidade, dignidade e competência em todos os setores da sociedade brasileira;

Considerando que um dos principais fatores da amizade, respeito e fraternidade entre o Brasil e o Japão se deve aos descendentes de japoneses no país;



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV

Viaduto Jacaré, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900

Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Considerando que devido aos problemas econômicos em nosso país, bem como, à necessidade de mão-de-obra para o Japão a imigração para o Japão foi estimulada pelos governos Japonês e Brasileiro;

Considerando que com *a alteração do artigo 206 do Código Penal Brasileiro reivindicada pelas autoridades japonesa, foi implementada pelo então Deputado Federal Diogo Nomura,* permitiu a criação do visto especial de descendentes de japoneses;

Considerando que existem estudos do Ministério da Justiça do Japão, proposto pelo ex-vice Ministro da Justiça, Deputado Tako Koro visando extinguir o mencionado visto especial, impedindo desta maneira, a permanência no Japão de boa parte dos 350.000 dekassegus;

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja aprovada a presente **MOÇÃO em favor da manutenção do visto especial de descendentes de japoneses** e a extinção da exigência do conhecimento da língua japonesa, rogando às autoridades brasileiras e japonesas o apoio e providências atinentes à espécie.

Solicitamos ao Presidente desta Casa Anchieta encaminhar esta **MOÇÃO** as seguintes autoridades:

À Presidência da República Federativa do Brasil

À Embaixada do Japão no Brasil

Ao Governo do Estado de São Paulo

Ao Consulado Geral do Japão em São Paulo

À Prefeitura Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

À Presidência do Grupo Parlamentar Brasil-Japão

À Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa - Bunkyo

À Federação das Associações das Províncias Japonesas

Ao Centro de Informação e apoio ao trabalhador no exterior-Ciate

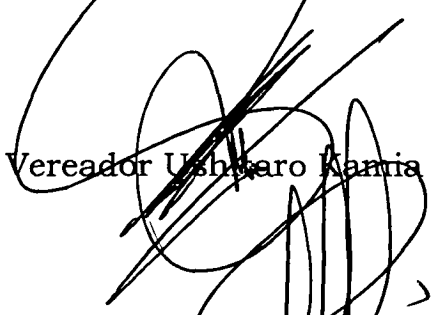
Sala das Sessões, 18 de outubro de 2006



Vereador Aurélio Nomura



Vereador Jooji Hato



Vereador Ushio Kania



Vereador William Woo



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900

Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Embaixada do Japão no Brasil
Av. das Nações – Quadra 811 – Lote 39
Setor Embaixadas Sul
70425-900 – Brasília-DF

Governo do Estado de São Paulo
Av. Morumbi, 4.500
05650-905 – São Paulo-SP

Consulado Geral do Japão em São Paulo
Av. Paulista, 854 – 3º andar
01310-913 – São Paulo-SP

Prefeitura Municipal de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo
São Paulo-SP

Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa – Bunkyo
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade
01508-900 – São Paulo-SP

Federação das Associações das Províncias Japonesas
Rua São Joaquim, 381 – 3º andar – Liberdade
01508-001 – São Paulo-SP

Centro de Informação e Apoio ao Trabalhador no Exterior –
CIATE
Rua São Joaquim, 381 – 1º andar – Liberdade
01508-001 – São Paulo-SP